



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA Nº 017/2015 - GABP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABP

Demerval Lobão - Pi, 1º de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - Pi, Excelentíssimo Senhor *Edivone da Silva Matos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data à Sra. *Valcirene Veloso dos Santos*, RG. Nº 5014008-6 SSP/PI, CPF Nº 027.686.323-25 lotada nesta Casa no cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, aos 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos

Presidente da Câmara